



ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 14.04.01/2021-SEMS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ORIUNDOS DA COLETA ESPECIAL DE RESÍDUOS DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às nove horas (09h00), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Tabuleiro do Norte, Ceará, no salão da mesma, localizada na Rua Padre Clicério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, composta pelos seguintes membros: Antônio Jean da Silva – Presidente, Francisca de Oliveira Lima – Membro e Erandir Soares Maia – Membro, para que fossem recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços para a **Tomada de Preços Nº. 14.04.01/2021-SEMS**. Às nove horas do dia supramencionado o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. O Presidente solicitou a um Membro que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiu ao chamado a seguinte empresa: **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº. 09.234.399/0001-40**, representada pelo Sr. Francisco Valdi Soares Júnior, CPF nº. 012.592.173-02. Deste modo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, dando boas vindas aos presentes e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no Edital. Então, procedida à abertura dos envelopes contendo as Documentações de Habilitação, envelopes “A”, todos os presentes verificaram e rubricaram a documentação. Neste momento o Senhor Presidente juntamente com a Comissão de Licitação procedeu com a análise das documentações apresentadas, declarando-a **HABILITADA** a empresa participante, tendo em vista que a mesma cumpriu com as condições de habilitação exigidas no Edital. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que “Sim”, e logo foi assinado o respectivo Termo de Renúncia. Passou-se então para abertura do envelope contendo a Proposta de Preços, envelopes “B”. Feita abertura, todos rubricaram a proposta, o preço fora lido em voz alta para que fosse confeccionado o mapa comparativo. Diante da análise verificou-se o seguinte: **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº. 09.234.399/0001-40** apresentou proposta com valor global de **R\$ 172.702,56 (Cento e Setenta e Dois Mil e Setecentos e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**, sendo, portanto, declarada vencedora do certame por ter apresentado o valor compatível com o preço do projeto básico de engenharia, emitido pelo Setor de projetos da Prefeitura de Tabuleiro do Norte. O Senhor Presidente indagou se o proponente renunciaria ao direito ao prazo recursal correspondente a fase Proposta de Preços, a resposta foi “Sim”, novamente foi assinado o Termo de Renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, às 09h50min, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

GOVERNOMUNICIPAL
**Tabuleiro
do Norte**
Trabalhando todo dia!

Handwritten number: 303
Handwritten number: 3040
Circular stamp: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Circular stamp: RUBRICA
Circular stamp: FLS Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	<i>Antônio Jean da Silva</i>
Membros	Erandir Soares Maia	<i>Erandir Soares Maia</i>
	Francisca de Oliveira Lima	<i>Francisca de Oliveira Lima</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº. 09.234.399/0001-40, representada pelo Sr. Francisco Valdi Soares Júnior, CPF nº. 012.592.173-02.	<i>Francisco Valdi Soares Junior</i>